



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1340/2016-GAPRE

Maringá, 06 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 272/2016, apresentada pelo Vereador Flávio Vicente, mediante a qual solicita o aumento do número de vagas no estacionamento demarcado nos fundos da Catedral, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que o projeto viário implantado no local segue rigorosamente os padrões de medidas de vagas/manobras estabelecidos em normas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Deste modo, o espaço foi utilizado corretamente para a disposição das vagas.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta